



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

Estado de Minas Gerais
CNPJ 02.355.868/0001-30

INDICAÇÃO Nº. 26 /2021

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: *Instalação de câmara de segurança nas entradas das comunidades rurais que especifica*".

JUSTIFICATIVA

O nosso município possui uma extensão territorial muito grande se estendendo por 1 212,4 km², sendo que a maior parte da nossa população reside em comunidades rurais que ficam distantes da sede do município o que inviabiliza um policiamento ostensivo na zona rural, sobretudo em razão do número deficiente de efetivo da polícia militar local.

Por este motivo, a instalação de câmeras de segurança nas entradas das comunidades rurais do Morais, Virgem das Graças, Boa Vista de Santana e no Distrito de Santana do Araçuaí contribuirá para prevenção e repressão da ação de criminosos no meio rural.

Por estas justas razões é que oferto esta INDICAÇÃO, que espero contar com o apoio de todos os nobres vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 17 de Maio de 2021.

Valmir Gomes Ramalho

VALMIR GOMES RAMALHO
Vereador